



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.671. DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 08/2018, COM EMPRESA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VALOR COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DA RI 761.901. PROCESSO: 31.408-0/2017. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.
REF. SOLICITAÇÃO 116 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 08/2018, COM EMPRESA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VALOR COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DA RI 761.901. PROCESSO: 31.408-0/2017. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.
REF. SOLICITAÇÃO 5 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 337.963,28 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2703	OPERACÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	337.963,28
		TOTAL....R\$	337.963,28

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0259	GESTÃO DOS SERVICOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN		
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTRA - ORCAME		
0000	PROPRIA		
		R\$	337.963,28

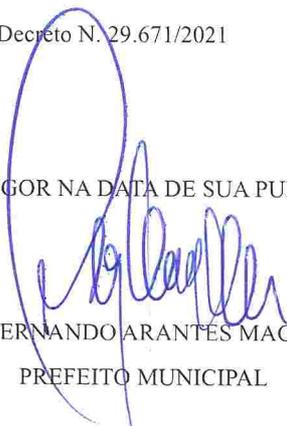
TOTAL....R\$ 337.963,28



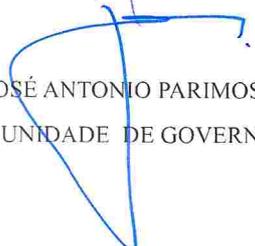
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.671/2021

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL